

ATA DA 29ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 5 E 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 29ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Sousa Pereira, contou com a participação dos Diretores Ricardo Bisinotto Catanant, Luiz Ricardo de Souza Nascimento e Mariana Olivieri Caixeta Altoé, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Motta Rezende, e acompanhada pelo Procuradora-Geral Substituto, Jonas Rodrigues da Silva Júnior. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: 1) Processo: 00058.514810/2017-300; Interessado: Harpia Logística Ltda.; Assunto: proposta de extinção da autorização para exploração do aeródromo civil público denominado "Aeroporto Fernando de Arruda Botelho"; Decisão: aprovado, por maioria - vencido o Diretor Luiz Ricardo Nascimento, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e considerando a manifestação favorável da Procuradoria. Na ocasião, o Diretor Luiz Ricardo Nascimento votou pelo envio dos autos à Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOr, para que se manifeste em relação ao pleito do interessado e, caso favorável, da possibilidade/viabilidade de concessão de nova autorização por esta Agência. Em 5 de novembro de 2024, foi submetido e admitido, extrapauta, o seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: 2) Processo: 00058.038003/2020-11; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Natal S.A.; Assunto: proposta de revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 612, de 10 de maio de 2023; Decisão: aprovado, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Diretor**, em 21/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 21/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 22/11/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, **Diretora Substituta**, em 22/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 10797855 e o código CRC 6065CFDC.